

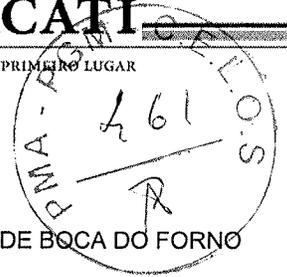
QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 17/2021 - SEINFRA/CELOS
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE BOCA DO FORNO A LOCALIDADE DE BARREIRA DOS VIANAS
DATA: 09/11/2021 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	CALDAS	IMPACTO	CLPT				
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 05/11/2021	OK	OK	OK				
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	OK				
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEFIN-ARACATI	OK	OK	OK				
Comprovação de endereço com fotos	OK	OK	OK				
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK				
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK				
b) Comprovação de capacidade técnica operacional da licitante: - Execução de base em solo brita, com no mínimo 3.000,00 m ³ (três mil metros cúbicos) e serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD ou superior, com no mínimo 17.000,00 m ² .	OK	NÃO	OK				
4.1.III.b							
c) Comprovação de capacidade técnica profissional da licitante: - Execução de base em solo brita e serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD.	OK	NÃO	OK				
4.1.III.c							
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA							
Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 32.100,00	OK	OK	OK				
4.1.IV.d							
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK				
4.2							
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	0	0	0				
4.3							
HABILITADO	SIM	NÃO	SIM				

Aracati-CE, 09 de Novembro de 2021

Clara Cristina Lima Maia
 Clara Cristina Lima Maia
 Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia





**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2021 - SEINFRA/CELOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LOCALIDADE DE BOCA DO FORNO A LOCALIDADE DE BARREIRA DOS VIANAS

- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:

1. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.380.232/0001-48
2. CLPT CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 25.165.699/0001-70

- EMPRESA INABILITADA – por descumprimento de exigências editalícias:

1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c

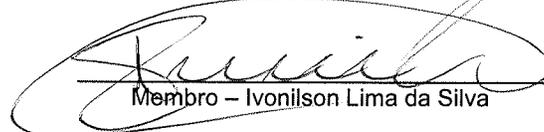
III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão nº 2326/2019- Plenário do TCU).
 - Execução de base em solo brita, com no mínimo 3.000,00 m³ (três mil metros cúbicos) e serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD ou superior, com no mínimo 17.000,00 m² (dezessete mil metros quadrados).
- c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:
 - Execução de base em solo brita e serviços de pavimentação em tratamento superficial duplo – TSD.

NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE BASE EM SOLO BRITA NOS ATESTADOS APRESENTADOS: CAT/CREA-CE 233188/2021 – PREFEITURA DE CAUCAIA; CAT/CREA-CE 250822/2021 – PREFEITURA DE MARCO e CAT/CREA-CE 189308/2019 – PREFEITURA DE MARANGUAPE.

Aracati - CE, 09 de novembro de 2021.


Presidente – Ciara Cristina Lima Maia


Membro – Ivonilson Lima da Silva


Membro – Juliana Sabino da Rocha